



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2019-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA, PARA FINS ESPECÍFICOS.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº .3064217 SSP/PA e CPF nº. 183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e do outro lado a **UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA**, instituição de Ensino Superior, mantida pelo **INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR**, com endereço sito à Avenida Alcindo Cacela, nº 287 Bairro Umarizal, CEP 66.120-902, inscrito no CNPJ sob o nº05.933.016/0006-85, neste ato representado por sua Reitora, Senhora Doutora **MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº4710493 SSP/PA e do CPF/MF nº 223.065.872-72, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com dispositivos da Lei nº. 8666/93 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 16/2019 cujo objeto é a conjugação de esforços entre os Partícipes, visando dar efetividade a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ pela Portaria nº. 15 de 08/03/2017 em especial no Art. 2º incisos II e III para o fim de implementar o atendimento às mulheres e seus dependentes, que estejam em situação de violência doméstica e familiar, na área da saúde psíquica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do convênio, em mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 16 de maio de 2021 e término em 15 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

PA-MEM-2021/03091
NPB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 14 de maio de 2021.



CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

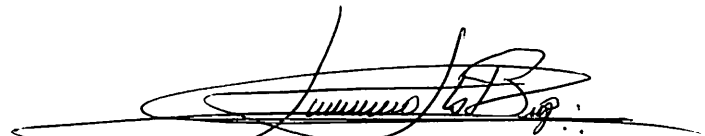
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará


MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO

ICES – Instituto Campinense de Ensino Superior LTDA

Testemunhas:


CPF nº. 002.813.162-20


CPF nº. 946.554.132-04



DEFENSORIA PÚBLICA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 623/2021 – DA, 18/06/2021.

Prazo para aplicação: 30 dias
 Prazo para prestação de contas: 15 dias
 Nome: Flávio Cesar Cancela Ferreira, mat. 5916924, cargo Assessor Jurídico.
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633
 Fonte do Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 4.000,00
 Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 679217

PORTARIA Nº 557/2021 – DA, 15/06/2021.

Prazo para aplicação: 60 dias
 Prazo para prestação de contas: 15 dias
 Nome: Rosa Maria de Lima Barros, mat. 57212331, cargo Auxiliar de Defensoria.
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho: 03.091.1492.8730
 Fonte do Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 700,00
 Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 100,00
 Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 678875

PORTARIA Nº 556/2021 – DA, 14/06/2021.

Prazo para aplicação: 60 dias
 Prazo para prestação de contas: 15 dias
 Nome: Edilson dos Santos Silva, mat. 5129192, cargo Técnico de Defensoria.
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho: 03.091.1492.8730
 Fonte do Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 3.600,00
 Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 678871

PORTARIA Nº 264/2021 – DA, 18/06/2021.

Prazo para aplicação: 30 dias
 Prazo para prestação de contas: 15 dias
 Nome: Luã Baia Ferreira, mat. 5916924, cargo Assessor Jurídico.
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho: 03.122.1447.8458
 Fonte do Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 200,00
 Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 700,00
 Natureza da Despesa: 339039 – R\$ 3.100,00
 Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 678879

PORTARIA Nº 419/2021 – DA, 25/05/2021.

Prazo para aplicação: 30 dias
 Prazo para prestação de contas: 15 dias
 Nome: Anderson Ronyere Silveira Barbosa, mat. 57196091, cargo Chefe de Gabinete.
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho: 03.122.1447.8458
 Fonte do Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 1.400,00
 Natureza da Despesa: 339039 – R\$ 3.600,00
 Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 678877

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.059,40 (mil, cinquenta e nove reais e quarenta centavos)// Data da assinatura do contrato: 29/06/2021// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 679132

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2019-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade da Amazônia - UNAMA// CNPJ/MF 05.933.016/0006-85// Objeto do Convênio: O presente objeto é a conjugação de esforços entre os Partícipes, visando da efetividade a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulher estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ pela PORTARIA Nº 15 de 08/03/2017 em especial no Art. 2º incisos II e III para o fim de implementar o atendimento às mulheres e seus dependentes, que estejam em situação de violência doméstica e familiar, na área da saúde psíquica// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência em mais 24 (vinte e quatro) meses// Vigência do aditivo: Início em 16/05/2021 e término em 15/05/2023// Data da assinatura: 14/05/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 679126

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Termo de Permissão de Uso. Nº 021/2021/TJ-PA. Partes: TJ/PA e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ // CNPJ/MF sob o nº 05.070.008/0001-48// Objeto: a permissão de uso de área de estacionamento rotativo para uso exclusivo pela OAB, dentro do estacionamento público do prédio-sede do TJPA, correspondendo a 14 vagas, com controle de acesso por cancela automática e supervisão de manobrista.// Prazo: 24 (vinte e quatro) meses com início em 25/06/2021 e término em 25/06/2021// Foro: Belém// Data da Assinatura: 25/06/2021 // Responsável pela assinatura: Desembargadora: Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 679129

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 023/2021/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração DÉBORA MORAES GOMES, em obediência a PORTARIA Nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa SERVICE ITORORO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.765.290/0001-52, com endereço na Travessa Castelo Branco, nº. 2121, Bairro Guamã, CEP: 66063-000, Belém/PA, telefone: (91) 3366-0798, e-mail: serviceitororo@gmail.com, a penalidade de multa, no valor de R\$50.238,44 (cinquenta mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), por descumprimento das obrigações contidas no Contrato nº 013/2017, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório, conforme os termos PA-PRO-2017/00664.02//Belém,05 de julho de 2021. //Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 679116

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO N.º: 07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de solução de backup, para utilização no Tribunal de Contas do Estado do Pará, incluindo implantação, treinamento, garantia e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 01/2021.